

PORTARIA Nº 1721, de 08 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1007788,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **CLÁUDIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, cadastro nº. 72.433.281-6, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Ciências Sociais, realizado junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, pelo período de 30/10 a 21/12/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores VERONILDES MOREIRA SANTOS, cadastro nº. 72.416.230-0, MARCELO NOGUEIRA MACHADO, cadastro nº. 72.373-910-4 e CARLOS ALBERTO MACIEL PÚBLIO, cadastro nº. 72.421.040-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR